



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 2.579, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

**DENOMINA VIA PÚBLICA DO BAIRRO
INDUSTRIAL DA CIDADE DE IGUATU E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL,
SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º- Fica denominada de RUA MARIA HOLANDA LIMA VERDE, paralela à Rua
Guilhardo Gomes de Araujo, bairro Industrial da cidade de Iguatu, Ceará.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 23 de março de 2018.


EDNALDO DE LAVOR COURAS
PREFEITO MUNICIPAL